



"BERÇO DA ELABORAÇÃO DOS VINHOS"
MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 258/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 206/2023

Parecer da Assessoria Jurídica

Exmo. Sr. Prefeito:

Versa o presente processo referente **serviço para construção de muros com pedras basalto em São Miguel**, de acordo com a solicitação de compra nº 2000/2023 a qual descreve os itens conforme secretaria solicitante, bem como indica as dotações orçamentárias a serem utilizadas. Descrição dos itens:

Item	Descrição	Un	Qtd	Vlr Uni	Total
1	CONSTRUÇÃO DE SAPATA E VIGA EM CONCRETO ARMADO	UN	1,00	R\$ 3.200,00	R\$ 3.200,00
2	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA EXECUÇÃO DE MURO EM PEDRA 26m x 2M ALTURA	UN	1,00	R\$ 14.700,00	R\$ 14.700,00
3	CONSTRUÇÃO DE CONTRA TAIPA NA PARTE INTERNA DO MURO COM PEDRAS DE BASALTO PARA SUSTENTAÇÃO DE TERRENO	UN	1,00	R\$ 6.600,00	R\$ 6.600,00

Justificativa da Contratação: **o serviço faz-se necessário para sustentação de terreno na comunidade de São Miguel.**

Fundamentação, art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021:

Art. 75. É dispensável a licitação: (...)

I - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;

Monte Belo do Sul, aos vinte e quatro dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três.

MATHEUS DALLA ZEN BORGES
Assessor Jurídico

Ratificação e despacho da Autoridade Competente

Nos termos do art. 53, §1º da Lei nº 14.133/2021, acolho parecer exarado no Processo Administrativo nº 258/2023 e ratifico a Dispensa de Licitação nº 206/2023 para a contratação da empresa **D & G SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA**, com o CNPJ sob o nº **05.739.795/0001-78**. Reconheço ser dispensável a licitação, com fundamento na Fundamentação, art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Correndo a despesa à conta das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão..... 5 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIACAO

Unidade..... 1 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIACAO

26.782.1002.2238.000 MANUTENÇÃO DA SECRET MUNICIPAL DE OBRAS

3.3.3.90.39.99.04.00.00 OUTROS SERVICOS TERCEIROS PJ 538

Monte Belo do Sul, aos vinte e quatro dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três.

ADENIR JOSÉ DALLÉ
Prefeito Municipal